



**PORTARIA Nº 002 – REITOR/2014**

**Reconduz servidores em unidades acadêmicas de deliberação e execução e dá outras providências**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando as eleições realizadas em 20 e 27/06/2013, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade e,

*o memorando nº 310/CCBS/2013, da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir **NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO – MASP 1045848-7**, no cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100194, de recrutamento limitado, para responder pelo **Departamento de Fisiopatologia do Centro de Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Reconduzir **VERA LÚCIA MENDES TRABOLD – MASP 0384225-9**, para responder pelo **Departamento de Saúde Mental e Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 3º** Reconduzir **CLÁUDIO DE SOUZA LIMA PEREIRA – MASP 10467082**, no cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100190, de recrutamento limitado, para responder pelo **Departamento de Clínica Médica do Centro de Biológicas e da Saúde**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 11/12/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de janeiro de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR